

PLANO DE GOVERNO PARTICIPATIVO

Prefeito

ZÉ COCÁ

Vice:

POLLIANA



APRESENTAÇÃO

A República Federativa do Brasil é constituída pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme dispõe a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988. Isso consagrou a tese de que o Município é entidade integrante e necessária à Federação brasileira, por meio da qual se estabelece a organização político administrativa, garantindo, a esse ente, plena autonomia, conforme se verifica nos arts. 1º, 18, 29,30 e 34, VII c, da Constituição Federal.

O município, em seu campo de atuação, detém competência de organização dos serviços públicos, sendo lícito fazê-la de acordo com as condições e oportunidades que considerar devidas, observadas as normas contidas na Constituição Federal. Ao município compete, enfim, garantir o bem-estar da coletividade e a proteção dos direitos de todos os cidadãos.

Por ser conduzido ao cargo por eleição popular, o Prefeito torna-se, nesse contexto, o porta voz natural dos interesses municipais perante a Câmara Municipal, perante outras esferas de governo e demais setores que possam contribuir para o bem estar da população e o progresso do município.

As ações aqui apresentadas buscam retratar a necessidade da realidade local, visto que a criação de soluções adequadas ao contexto de cada região ou município é âncora imprescindível para o sucesso da sua política de desenvolvimento. Estas ações expressam a visão dos interagentes da Coligação “Jequié mais forte” e serão objeto de ampla discussão com a população municipal quando da elaboração e proposição dos instrumentos de planejamento estratégico e orçamentário do município.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ / BA

Conhecida como “Cidade Sol,” Jequié é uma das cidades mais importantes da região , sendo pólo de microrregião. Está a 365 km de Salvador, no sudoeste da Bahia, na zona limítrofe entre a caatinga e a zona da mata. Em 2020 a cidade tem uma população estimada em 156.126 habitantes e em 2010 possuía uma densidade demográfica de 47,07 hab/km² (IBGE, 2020).

Em 2018, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 81 de 417 e 36 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2163 de 5570 e 1823 de 5570, respectivamente.

No cenário educacional da rede fundamental, possui aos seguintes índices: Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) - 97,4 %; IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental - Rede pública (2017) - 4,4; IDEB – Anos finais do ensino fundamental - Rede pública (2017) - 3,4; Matrículas no ensino fundamental (2018) - 21.665 (IBGE, 2020).

Tocante à saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 13.51 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 251 de 417 e 259 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2242 de 5570 e 2710 de 5570, respectivamente.

Sob o aspecto econômico, a cidade no ano de 2017 possuía PIB per capita de R\$ 15.765,90. Já em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Jequié apontou índice de 0,665 no ano de 2010 (IBGE, 2020)

Conforme verifica-se através de alguns, há muito que ser feita para o alcance de melhorias na qualidade de vida, saúde e desenvolvimento da população jequieense. No entanto, conforme aponta o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, “ *a proposta de desenvolvimento local não significa delegar somente e unicamente ao próprio município a responsabilidade pelo bem-estar econômico e social da população. Uma proposta sólida de desenvolvimento local deve prever a construção de parcerias com os níveis estadual e federal de governo, convergindo o esforço federativo no sentido de criar intervenções que mobilizem todas as esferas e instâncias de representação, pelo pleno desenvolvimento da localidade*”.

Esta será nossa missão: Lutar por dias melhores, para Jequié e toda a sua população!

NOSSAS PROPOSTAS

A Gestão Pública Municipal tem inúmeros desafios a serem superados, com o objeto de atender às necessidades e anseios dos munícipes. Para tanto, é importante que o Gestor Público possua competência técnica e reponsabilidade, bem como conheça os principais problemas locais, a fim de dotar a gestão municipal com a eficiência necessária de modo a tornar viável o atendimento às necessidades sociais no âmbito municipal.

Nesse contexto, o Planejamento torna-se uma ferramenta imprescindível, fundamental ao desenvolvimento de uma Gestão Pública séria, que prime pela coletividade.

O Planejamento é um termo largamente utilizado no cotidiano da política e da administração, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Entende-se como um processo de racionalização das ações humanas que consiste em definir proposições e construir a sua viabilidade, com vistas à solução de problemas e atendimento de necessidades individuais e coletivas (TEIXEIRA, 2010).

Ação motivada a partir diagnóstico situacional, realizada por atores sociais, orientada por um propósito relacionado com a manutenção ou modificação de uma determinada situação (VILASBÔAS, 2004).

Nessa perspectiva, é importante que as proposições das ações se encontrem ancoradas na análise dos cenários, de modo a representar as intervenções que venham a atender as necessidades da população.

A seguir, apresentam-se as proposições para a formulação do Plano de Governo da Gestão Municipal 2021-2024. Tais propostas são oriundas das colaborações de diversos atores dos diferentes segmentos que envolvem a municipalidade, de modo a embasar tecnicamente as discussões que envolvem o futuro das políticas pública no município de Jequié/Ba.

SUMÁRIO

1. DESENVOLVIMENTO HUMANO E BEM ESTAR	06
EDUCAÇÃO	06
SAÚDE	07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	09
CULTURA	11
TURISMO	13
ESPORTE E LAZER	14
2. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	14
EMPREGO e RENDA, INDÚSTRIA e COMÉRCIO	14
PROGRAMA VIDA NO CAMPO	16
3. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	17
REVITALIZAÇÃO URBANA	17
TRÂNSITO	18
4. MEIO AMBIENTE	18
5. GESTÃO E GOVERNANÇA	20
6. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	20
7. PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	21
8. SEGURANÇA PÚBLICA	22
9. COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO	22

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

1. DESENVOLVIMENTO HUMANO E BEM ESTAR

▪ EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 assim define em seu Artigo 30:

Art. 30. Compete aos Municípios

... VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental

1. Fortalecimento instrumentos para o cumprimento do Plano Municipal de Educação – PME de modo a ampliar as formas de comprometimento dos poderes públicos com a execução de suas metas, na perspectiva da consolidação de uma política de estado na educação municipal e não apenas de política de governo;
2. Construção do Marco Regulatório, em diálogo com o conjunto dos órgãos de controle, como os conselhos, inclusive das unidades escolares e entidade de classe dos profissionais da educação, para a implementação do processo de eleição direta para direção das unidades de ensino da rede municipal de educação;
3. Criação do Índice de Efeito da Rede Municipal – IERM, em parceria com o MEC, UNICEF, INEP e UNDIME. Garantia no organograma da Secretaria Municipal de Educação a Coordenação das Relações Étnicas, tendo como base as leis 10.639/2003, 11.645/1008 a lei municipal 8.559/2006 e a Coordenação da Educação Ambiental;
4. Valorização dos profissionais da educação municipal, fortalecendo e melhorando as condições da formação permanente, assim como o respeito ao seu Plano de Carreira e Estatuto do Magistério, dialogando com sua representação de classe, as dificuldades e ajustes que se fizerem necessários, dentro da legalidade e equilíbrio financeiro das contas públicas;
5. Publicização e transparência à população acerca do estudo do CAQI - Custo Aluno Qualidade Inicial, instituído pela meta 23.4, do PME;
6. Promoção de investimentos e ações de formação em prevenção da violência no ambiente escolar, em parceria com os órgãos responsáveis pela segurança pública do estado e município;
7. Implantação de Núcleo de Atendimento Psicossocial na SME, com disponibilidade de dos profissionais psicólogo e psicopedagogo, para atendimento aos docentes e discentes que apresentem distúrbios emocionais;
8. Oferta de alimentação escolar de qualidade, ampliando a participação da agricultura

familiar na aquisição dos itens alimentícios que comporão o cardápio, mediante avaliação nutricional;

9. Oferta de projetos culturais e esportivos para os estudantes da rede municipal, promovendo uma educação integral e valorizando as múltiplas formas de aprendizado
10. Fortalecimento e ampliação dos espaços e estruturas, na inclusão e atendimento de estudantes especiais na zona urbana e rural do nosso município;
11. Garantia da construção de forma gradativa, a autonomia financeira das unidades escolares da rede Municipal de Educação;
12. Reestruturação e ampliação, conforme comprovada necessidade a partir do diálogo com o conjunto dos representantes da unidade escolar, das suas instalações físicas, visando a promoção da acessibilidade, segurança e sustentabilidade energética;
13. Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das creches já existentes e implantação de novas unidades;
14. Criação de programa de combate ao analfabetismo da rede municipal, visando especialmente o público escolar da zona rural e educação de jovens e adultos;
15. Consolidação e ampliação da inclusão digital em toda a rede municipal de ensino

▪ SAÚDE

Constituição Federal de 5/10/1988

Seção II, Da Saúde.

“Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.”

As proposições das ações em saúde estão norteadas nos eixos do financiamento do SUS em âmbito municipal, da gestão de pessoas no âmbito do SUS, do acesso e cobertura em saúde, da otimização da referência e Contra Referência dentro da Rede de Atenção à Saúde (RAS) das ações intersetoriais por uma Jequié promotora de Saúde, compreendendo:

1. Estruturação da Atenção Básica como primeiro nível de atenção e porta de entrada do sistema municipal de saúde;

2. Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF), garantindo o fortalecimento da atenção básica e redução dos agravos à saúde;
 3. Melhoria da estrutura tecnológica das Unidades Básicas de Saúde objetivando a informatização das rotinas de atendimento ao usuários e controles administrativos.
 4. Implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;
 5. Implementação de disciplina laboral, garantindo a pontualidade, o uso de vestuário adequado, participação das atividades de formação e mobilização comunitária;
 6. Manutenção e funcionamento contínuo das unidades de saúde assegurando o atendimento a população.
1. Criação de mecanismos de coordenação, continuidade do cuidado e integração assistencial;
 2. Garantia da Participação Social ampla nos espaços de gestão e atenção à saúde;
 3. Promoção do financiamento adequado do setor saúde, alinhado com a ampliação dos serviços;
 4. Organização de intervenção intersetorial, com base nos riscos biopsicossociais e da equidade no acesso à saúde;
 5. Fortalecimento da política de gestão do trabalho e da educação na rede de atenção à saúde;
 6. Criação de mecanismos de microgestão dos serviços de saúde, visando assegurar ótimos padrões clínicos, aumentar a eficiência e diminuir os riscos para os usuários e profissionais;
 7. Implementação da gestão da clínica, com foco nas linhas de cuidado, na gestão das condições de saúde, na gestão de caso, na auditoria clínica e na lista de espera;
 8. Consolidação do NEP – Núcleo de Educação Permanente.
 9. Construção de unidades de saúde e readequação das existentes.

▪ ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 194:

Caracteriza a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinada a assegurar saúde, previdência e a assistência social.

A assistência social encontra-se delineada nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

1. Implementação do Sistema Único de Assistência Social, com vistas a aprimorar a gestão da política de assistência social no município, de modo a prover a efetivação da proteção social e garantia de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social;
2. Manutenção e ampliação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura;
3. Reestruturação da equipe volante para acompanhamento das famílias no meio rural;
4. Promoção da valorização da pessoa idosa, favorecendo sua integração social e fortalecimento de laços familiares mediante o atendimento de suas necessidades básicas, defesa e garantia de seus direitos;
5. Revitalização e criação de estruturas físicas dos CRAS, com a redefinição de territórios, de modo a expandir a gestão da proteção social básica visando garantir o acesso a todos os beneficiários;
6. Ampliação do atendimento atual dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), voltados às situações de abuso, exploração e violência sexual a crianças e adolescentes, para ações mais gerais de enfrentamento das situações de violação de direitos relativos ao nível de proteção social especial de média complexidade;
7. Acolhimento e atendimento humanizado com garantia da proteção integral de adulto e suas famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência de negligência;
8. Implementação de políticas que assegurem a assistência às pessoas em situação de rua;
9. Garantia de manutenção da Central de Cursos, disponibilizando os recursos necessários para a oferta dos serviços, viabilizando o fortalecimento de tal estratégia através da celebração de parcerias com SENAI, SENAC, ACESSUAS, PRONATEC, dentre outros órgãos, visando

a oferta de cursos profissionalizantes que promovam a autonomia dos usuários acompanhados pela política de assistência social do município;

10. Implementação e execução do Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS), que objetiva promover a integração de usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho;

11. Implantação, em consonância com a União e Estado, de programas de educação permanente de gestores, profissionais, conselheiros e prestadores de serviços, observando-se os planos de assistência social;

12. Melhoria da oferta dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos (SCFV), incrementando ações mais atrativas para o público assistido, tais como atividades artísticas, culturais, de esporte, teatro, entre outras;

13. Estabelecimento de articulação com a rede não governamental de assistência social e com as outras políticas sociais da prefeitura, em especial as de saúde, educação, trabalho e segurança pública, a fim de responder com efetividade à diversidade das necessidades sociais apresentadas;

14. Fortalecimento dos conselhos, garantia das conferências e os fóruns de assistência social, como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada;

15. Potencialização de esforços para a melhor prestação dos serviços do Conselho Tutelar, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento das funções pertinentes a este;

16. Promoção de fomento às políticas de segurança alimentar e nutricional;

17. Desenvolvimento de políticas públicas voltadas para garantia e respeito à liberdade e a diversidade em todos os níveis;

18. Estabelecimento de parcerias com o governo federal e estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, objetivando ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;

19. Desenvolvimento de projetos socioeducativos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com intuito de diminuir o nível de evasão escolar;

20. Implementação, em parceria com o setor privado, do Projeto “Primeiro Emprego”, com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados;

21. Ampliação das campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;

22. Potencialização de políticas voltadas para o idoso, por meio de multiplicação de grupos de convivência e ações de inclusão e participação do idoso na sociedade;
23. Implantação e implementação de programa de reabilitação e convivência para a pessoas com deficiência, em parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais;
24. Promoção de ações para prática esportiva das pessoas com deficiência nas diversas modalidades;
25. Promoção de ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência.

▪ CULTURA

O patrimônio cultural é um conjunto de bens que representa a memória e a identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade.

Segundo o artigo 216 da Constituição Federal, este patrimônio é construído através das mais diversas formas de expressão, como as criações científicas, artísticas e tecnológicas, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

O município é o principal ator no apoio à valorização da cultura local.

1. Estruturação e consolidação da Política e do Plano de Cultura de Jequié;
2. Desenvolvimento de oficinas artísticas;
3. Criação da Caravana Cultural para percorrer bairros e distritos de Jequié levando a produção das diversas linguagens artísticas e incentivando a produção, apresentação de artistas locais e novos talentos artísticos;
4. Capacitação de artistas e produtores culturais;
5. Fortalecimento da Festa Literária Internacional do Sertão de Jequié – Felisquíé, incluindo-a no calendário cultural oficial do município;
6. Estabelecimento de parceria com a Academia de Letras de Jequié e os cursos de Letras, Teatro e Dança da UESB para desenvolvimento de ações literárias e artísticas;
7. Apoio às ações do Conselho Municipal de Cultura;
8. Estímulo ao desenvolvimento das ações propostas pelo Programa Cultura Viva em Jequié;

9. Estabelecimento de uma agenda mensal com todas as atividades culturais do município, com ampla publicação;
10. Mapeamento de todas as atividades culturais propostas e desenvolvidas na cidade, em sua zona urbana, distritos e povoados;
11. Promoção de feira mensal do Projeto Encontro da Borda da Mata com a Boca do Sertão, incentivado manifestações e produtos culturais das regiões de Mata Atlântica, Caatinga e Mata de Cipó;
12. Implantação e desenvolvimento de projeto de incentivo à leitura, intitulado *Jequié: cidade leitora*, consubstanciado pelas parcerias entre as Secretarias de Cultura e Educação e projetos e programas de incentivo à leitura existentes em Jequié;
13. Realização de estudo e registro sobre a identidade cultural de Jequié e fomento às ações que permitam a valorização dessa identidade e o estabelecimento de vínculos de pertença para com a cidade de Jequié;
14. Levantamento, identificação e cadastro, no âmbito do município, de bens de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico,
15. Fortalecimento das ações do Museu Histórico de Jequié;
16. Criação de pontos destinados ao Multiletramento e inclusão digital;
17. Revitalização das velas culturais,
18. Revitalização da Casa da Cultura e do Teatro Municipal;
19. Fomentar a criação de Feira de Ciências, Arte e Cultura nas escolas
20. Incentivar a preservação do patrimônio histórico arquitetônico edificado na cidade;
21. Tombamento e demais medidas de conservação e preservação dos edifícios antigos do município, de modo a preservar o patrimônio cultural e a memória local;
22. A formulação e implementação de uma Política Municipal de Economia Criativa;
23. Incentivo à produção do artesanato local;
24. Fomentar um polo de produção audiovisual, editorial, de moda, de gastronomia e de peças artesanais que tenham por mote a identidade e a diversidade cultural jequieense;
25. Apoiar o desenvolvimento de *softwares* aplicados à economia criativa com a adoção da política de *joint ventures*, **cooperação econômica**.

▪ TURISMO

1. Estabelecimento de parceria com o SEBRAE para as seguintes ações, como Diagnóstico de potencial turístico; Consultoria para gestão do Conselho Municipal de Turismo; Oficina de Elaboração de Plano Municipal de Turismo;
2. Mapeamento do potencial turístico existente nos três ecossistemas do município de Jequié, com identificação dos pontos de interesses ambiental, cultural e artístico, bem como os equipamentos de apoio aos visitantes, para elaboração e publicação de um Guia Turístico de Jequié;
3. Desenvolvimento de ações de incentivo à prática de ecoturismo, turismo de aventura, turismo rural, turismo de base comunitária, turismo cultural, turismo religioso e turismo de negócios;
4. Elaboração de calendário turístico/cultural com abrangência a todas as áreas do município;
5. Desenvolvimento de ações de estímulo à realização de excursões turísticas na cidade e distritos em parceria com as agências de turismo, escolas, universidades, grupos religiosos, empresários/as, artistas e pesquisadores/as;
6. Estabelecimento de parceria entre as Secretarias de Cultura, Meio Ambiente e Turismo, Secretaria de Educação, UESB, IFBA e estabelecimentos de ensino da rede particular para visitação turística aos pontos atrativos do município;
7. Potencializar a divulgação de festas e eventos populares locais;
8. Recuperação das raízes culturais do São João de Jequié como atrativo turístico, assim como a revitalização do Encontro Regional de Ternos de reis;
9. Realização de Feira de Animais, com inclusão de atividades culturais na programação, de modo a atrair pessoas e estimular as atividades comerciais;

▪ **ESPORTE E LAZER**

“A defesa do bem-estar da Pessoa é a principal razão de ser dos Progressistas” (p.37). “Concepção do desporto como expressão cultural, por intermédio do qual o homem se manifesta e se desenvolve, determinando uma atenção prioritária ao esporte amador e comunitário, estimulando-se por intermédio dos sistemas escolares a cultura física e os esportes” (p. 41).

1. Elaboração do Diagnóstico Municipal do Esporte e Lazer (DMEL) através da assinatura de um termo de cooperação técnico-científica com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.
2. Implantação de mecanismos de gestão participativa correlatos ao esporte e lazer
3. Formação da agenda governamental para o esporte e lazer:
4. Modernização do arcabouço legal do esporte e lazer
5. Gestão de programas, projetos e eventos esportivos para fomento ao esporte educacional na rede pública de ensino objetivando a realização anual dos Jogos Escolares Municipais;
6. Criação do calendário esportivo municipal para organização e acompanhamento das atividades esportivas de ordem pública e privada;
7. Articulação intersetorial entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Educação para o desenvolvimento da política esportiva local:
8. Criação de um banco de dados com base nas informações coletadas no diagnóstico municipal do esporte e lazer.

2. **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

▪ **EMPREGO E RENDA, INDÚSTRIA e COMÉRCIO**

1. – Qualificação e desburocratização do processo para emissão de alvarás e licenças necessários para instalação e funcionamento de novas empresas;

2. – Promoção do aumento do fluxo de visitantes e turistas na cidade em todas as épocas do ano, com a criação de agenda anual de atividades culturais e esportivas, através de ações integradas das diversas secretarias municipais;
3. - Promoção a imagem de Jequié para potenciais investidores e empreendedores, enfatizando aspectos industriais, eixo regional, ferrovia / intermodal, Barragem de Pedras;
4. – Fortalecimento da política de estímulo ao primeiro emprego através de parcerias com os entes federados e iniciativa privada, visando a ampliação de oportunidades à população economicamente ativa;
5. – Reposicionamento do município de Jequié ao patamar das principais cidades no cenário econômico da Bahia, através de incentivos e instrumentos de fomento apropriados para a instalação de novas empresas e indústrias;
6. – Implementação do programa de desenvolvimento econômico sustentável, aproveitando os recursos e o potencial de empreendedores locais, com o estímulo de parcerias entre o setor público e privado;
7. - Estimulo da economia municipal através da valorização do artesanato local, com criação de mercado de arte, artesanato e vestuário, configurando espaço para a comercialização dos produtos;
8. - Criação de núcleo de apoio técnico aos pequenos empreendedores de bairros, para a orientações e assistência técnica, visando dotá-los de conhecimento de mercado para desenvolvimento sólido de seus negócios;
9. – Incentivo a participação das micro e pequenas empresas locais nas compras governamentais realizadas pela Prefeitura e outros órgãos públicos, visando estimular a economia local e a geração de empregos;
10. - Estímulo a organização de redes de empreendimentos econômicos sociais, através de apoio a criação de novas cooperativas locais, bem como capacitação das já existentes;
11. - Estímulo a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais no mercado de trabalho público e privado;

▪ PROGRAMA VIDA NO CAMPO

1. Reativação o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, objetivando preparar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município, de forma participativa;
2. Ampliação e fortalecimento do Programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), governo federal, contribuindo para agricultura familiar;
3. Aquisição através de emenda parlamentar equipamentos e máquinas agrícolas, estruturando a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, assim como elaborar projetos de construções rurais de uso coletivo;
4. Criação de um modelo tecnológico com ferramentas que possibilitem acessar e implementar os pacotes tecnológicos oferecidos pelas empresas e institutos públicos e privados, universidades, com objetivos de difundi-los ao homem do campo através da assistência técnica.
5. Promoção de cursos, treinamentos, capacitações para o trabalho do homem do campo;
6. Construção e manutenção efetiva nas estradas da zona rural, para não comprometer o escoamento da produção;
7. Celebração de convênios e parcerias com organismos afins e correlatos nos âmbitos estadual e federal, assim como com entidades privadas com objetivos similares;
8. Promoção a interação do homem do campo, através da promoção de eventos pertinentes área rural, a exemplo da Feira de Animais e outros.
9. Apoio aos serviços de inspeção municipal qualificando e capacitando os técnicos, dentro dos protocolos de segurança alimentar, certificando esses produtores com a criação de novos mercados;
10. Apoio a implantação de novas agroindústrias envolvendo cooperativas, associações de agricultores dentre outros grupos, no sentido do aproveitamento da matéria prima existente no município;
11. Recuperar o viveiro de mudas na área urbana de Jequié;
12. Criação de espaço de comercialização no mercadão Vicente Grilo de Economia Solidária;
13. Montar e manter Unidades de Demonstração dos cultivos elencados (Promover dias de campo);

1. Instalação de um Viveiro de mudas;
2. Implementar a coleta seletiva de resíduos orgânicos, inclusive com o retorno dos “Eco Pontos”;
3. Celebração de parcerias com entidades e organismos não governamentais, que já desenvolvem serviços ao meio ambiente a exemplo da COPERJ (Cooperativa de Catadores de Jequié);
4. Fomentar junto ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, o projeto “Encontro das Águas” já aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente, governo federal;
5. Desenvolvimento e elaboração de projetos de Ecoturismo e de Educação ambiental;
6. Elaboração de projetos de “Horta Escolar”

3. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

▪ REVITALIZAÇÃO URBANA

1. Requalificação estrutural das pontes existentes no perímetro urbano e rural;
2. Promoção de integração viária entre eixos já existentes e não pavimentados;
3. Recuperação e revitalização das avenidas e ruas do município com implantação de ciclovia, recuperação, padronização das calçadas e sinalização.
4. Implantação de uma usina de asfalto;
5. Ampliação da pavimentação das ruas nos bairros;
6. Requalificação de praças e passeios públicos com padronização, criação de rampas para cadeirantes e pista tátil.
7. Implantação de projeto de melhorias habitacionais de pessoas de baixa renda;
8. Revitalização da Lagoa do DERBA com a criação de parque infantil, quiosques e vias para caminhada;
9. Drenagem das águas pluviais contemplando os pontos mais críticos da cidade.
10. Melhoria do sistema de iluminação com a instalação de lâmpadas de led na iluminação pública, visando a economia de consumo de energia;
11. Desenvolvimento de estudos para implantação de nova avenidas ampliando os corredores de tráfego da cidade.
12. Desenvolver o projeto Adote esta Praça com os comerciantes e empresariado;

▪ TRÂNSITO

1. Criação de programa de educação no trânsito nas escolas públicas municipais em parceria com órgãos federal e estadual.
2. Desenvolvimento de estudo para a promoção de melhorias no tráfego de veículos no trânsito da cidade;
3. Melhoramento da sinalização horizontal e vertical;
4. Melhoramento no aparato da Superintendência Municipal de Trânsito, dotando-a de condições estruturais e operacionais para fiscalização e melhorias no trânsito;

4. MEIO AMBIENTE

Sob o aspecto da natureza da atividade, o regime constitucional comporta duas categorias básicas de competências: de um lado, a competência legislativa (arts. 22 e 24, CF) e, de outro, a competência administrativa (arts. 21 e 23, CF).

Art. 24, inciso VI, registra a competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre “VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição”

Art. 23, inciso VI, consigna a competência administrativa comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para “VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”.

1. Levantamento das áreas pertencentes ao município com vistas a fazer cumprir a legislação vigente no tocante a destinação da área total de cada loteamento para a manutenção de áreas verdes.
2. Desenvolvimento de política de concessão de benefícios fiscais, para incentivo a práticas de preservação ambiental e ações sustentáveis
3. Revisão e atualização do arcabouço jurídico municipal atinente política ambiental.
4. Implantação de certificação municipal para construções com menor impacto ambiental, em especial nas ações de impermeabilização do solo, melhorias viárias, reuso de água, uso da água de chuva e eficiência energética;

5. Desenvolvimento de um amplo programa de educação ambiental;
6. Implantação e fortalecimento de programas de hortas comunitárias nas escolas e nos bairros;
7. Desenvolvimento e implantação de Plano Diretor de Mobilidade para Jequié;
8. Construção de ciclovias e implantação de paraciclos e bicicletários em espaços públicos;
9. Desenvolvimento de ações de apoio à agricultura orgânica e à agroecologia;
10. Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Caatinga e Mata de Cipó;
11. Desenvolvimento de políticas públicas de proteção aos animais;
12. Atualização da Lei de Postura (Código de Posturas) do município;
13. Criação de Estatuto da Cidade consubstanciado pela participação da comunidade jequieense
14. Reformulação do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Jequié;
15. Elaboração, implantação e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
16. Desenvolvimento da Política e do Plano Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos;
17. Implantação de política municipal para incentivo de captação de água da chuva e reuso das águas;
18. Implantação de ecopontos em locais visíveis e estratégicos do centro, dos bairros, distritos e nas escolas municipais de Jequié;
19. Desenvolvimento de ações de apoio às cooperativas e/ou associações que atuem para aproveitamento do lixo orgânico em usina de compostagem, com a produção de adubo orgânico;
20. Realização de campanhas publicitárias de conscientização e educação ambiental, estimulando para que população separe o lixo reciclável e oferte aos/as catadores;
21. Criação e implementação de um Plano Municipal de Arborização de Jequié, com a utilização de espécies nativas e implantação de bosques nos bairros de Jequié;
22. Criação de um Parque da Cidade com horto florestal e centro de educação ambiental;
23. Elaboração de programas que visem tornar Jequié, a Cidade Sol, referência em energia solar na Bahia e no Brasil;

24. Realização de estudos e elaboração de planos em parceria com a UESB, IFBA, Grupo Ecológico Rio das Contas (GERC) e o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, acerca da revitalização de rios, riachos, córregos e lagos que atravessam ou que nascem em Jequié;
25. Efetivação de programa de revitalização dos rios das Contas, Jequiezinho, Preto do Criciúma e Guariba, no âmbito do município de Jequié, bem como de recuperação de riachos, córregos e lagoas pertencentes ao município;

5. GESTÃO E GOVERNANÇA

1. Enfrentamento das dificuldades na gestão administrativa, orçamentária e financeira, objetivando o cumprimento das metas, limites e condições estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e outros regramentos ditados por demais normativos vigentes e regedores da Administração Pública.
2. Organização administrativa da gestão municipal objetivando a econômica de recursos para viabilizar a execução de investimentos em infraestrutura, saúde, educação, etc.; a prestação de serviços públicos de forma regular e com qualidade; e, o pagamento de servidores e fornecedores de forma tempestiva.
3. Implementação de uma política administrativa fundada no planejamento, execução e controle, com permanente monitoramento e avaliação das ações do governo, objetivando direcionar a aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento de políticas públicas e na prestação de serviços de interesse dos munícipes.
4. Criação de um conselho político com ampla participação de todas as entidades civis organizadas e a sociedade, para acompanhamento, discussão e fiscalização das ações do Município.

6. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

1. Aprimoramento da gestão municipal com o envolvimento dos servidores públicos, objetivando a implementação de uma política de valorização do funcionalismo municipal, mediante ações de cadastramento dos servidores com identificação de suas competências e habilidades, propositura e implantação de programa de capacitação permanente e remuneração

pelo desempenho, tendo como base uma política salarial justa e em sintonia com a recuperação econômica e capacidade financeira do município.

2. Adoção de boas práticas na administração pública municipal, com implementação de rotinas informatizadas para virtualização dos processos administrativos de todas as secretarias municipais, gestão de compras, contratos, serviços e utilização dos recursos materiais, possibilitando o acompanhamento em tempo real pelos interessados, redução dos gastos administrativos e tempestividade das decisões, satisfazendo os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na administração municipal.

3. Reestruturação organizacional da Administração Municipal com criação e/ou extinção de secretarias, departamentos, setores, com a vista a redução de despesas administrativas e expansão da oferta de serviços à população.

4. Proposição de reforma previdenciária para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Municipal objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência (IPREJ) de forma que os servidores municipais tenham assegurada a concessão dos benefícios previdenciários atuais e futuros.

7. PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

1. Adoção de ferramentas que viabilizem otimizar os recursos orçamentários disponíveis e a qualidade do gasto público, objetivando desenvolver na Administração Municipal a cultura da gestão pública por resultados e dar transparência para o acompanhamento pelos cidadãos.

2. Revisão da legislação municipal para estabelecimento de uma política tributária justa e eficiente. E de forma concomitante fortalecer a capacidade gerencial da administração tributária com a estruturação do Setor de Arrecadação através da capacitação de servidores, informatização dos processos fiscais, atualização de cadastros, implantação do Conselho de Contribuintes, etc.

3. Implantação de sistema integrado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial que possibilite melhor acompanhamento, maior controle e transparência na aplicação dos recursos públicos e prestação de contas à sociedade.

4. Criação do Portal do Contribuinte com disponibilização de serviços “online”, objetivando a automação do sistema fazendário municipal, possibilitando o acesso do cidadão aos diversos serviços e rotinas tributárias;

5. Reestruturação organizacional da Controladoria Municipal para fortalecimento de suas ações de controle interno, objetivando implantar um programa de integridade que contemple medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.
6. Implantação das medidas necessárias a viabilidade e incentivo as negociações dos créditos e débitos da fazenda pública municipal, possibilitando entrada de recursos financeiros (recuperação dos créditos tributários e não tributários) e diminuição dos desembolsos com dívidas (redução dos encargos financeiros, auditoria e moratória)

8. SEGURANÇA PÚBLICA

1. Melhoramento no aparato da Guarda Municipal de Jequié, dotando-a de condições estruturais e operacionais para o desenvolvimento das ações de segurança e preservação do patrimônio público e preservação da ordem;
2. Implantação do sistema de monitoramento por câmera, instaladas em pontos estratégicos do município, através de parcerias estabelecidas com a Polícia Militar e Polícia Civil, bem como com o setor privado.

9. COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO

1. Melhoramento da Ouvidoria Municipal como instrumento de controle e participação social, possibilitando aos munícipes tratarem de demandas individuais e propor soluções coletivas para a melhoria da gestão. Pretende-se que a Ouvidoria Municipal seja o canal de comunicação pelo qual o cidadão poderá exercer os seus direitos de usuário do serviço público requerendo melhorias e mudanças relativas aos serviços oferecidos pelo poder público, e, quando, cabível apresentar denúncias ou reclamações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração pública é desafiadora e representa grandes gargalos das políticas públicas municipais de todo o país

Abordam, desde questões estruturantes, passando pelo financiamento do gasto público municipal, até outros tipos de questões, entre elas, a discussão do modelo de federação; a distribuição dos recursos entre as esferas do governo; as dívidas contraídas pelo município com os demais entes; a interferência dos demais poderes na conclusão do Executivo Municipal; o impacto da alteração da legislação em âmbito federal e suas consequências para o município; a ausência de representatividade formal da esfera municipal nas grandes questões que impactam os municípios; a necessidade de fortalecimento municipalista, além de medidas que poderiam ser implementadas por outros entes da federação, que trariam mais benefícios para as cidades. Após a Constituição de 1988, os Municípios elevados à condição de entes autônomos, foram, a cada dia, tendo maiores competências, sem que os recursos caminhassem nesta mesma velocidade. Nesse sentido, temos hoje um quadro bastante preocupante, em que os municípios têm muitas atribuições, porém recursos escassos e muitas vezes até não suficiente o bastante para executar todas as demandas da municipalidade.

Assim, mais do que nunca, se faz necessário que as gestões municipais sejam dotadas de seriedade, responsabilidade e compromisso com o bem público e coletivo, presando sobretudo pela coerência ética e técnica, de modo a responder aos anseios e necessidades da sua população.

Jequié será mais forte!

DIAS MELHORES VIRÃO!

Referências

BRASIL, 1988. BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico.–

IBGE, 2020. <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso ago./2020.

TEIXEIRA, Carmen Fontes (organizadora). Planejamento em Saúde: Conceitos, Métodos e Experiências – Salvador: EDUFBA, 2010. Acesso em ago./2020.

VILAS BÔAS, A. L. Q. Planejamento e Programação das Ações de Vigilância em Saúde no nível local do Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2004. Acesso em ago./2020.